



BVQi do Brasil Sociedade Certificadora Ltda.
Bureau Veritas Certification – Brasil



**BUREAU
VERITAS**

Bureau Veritas Certification - Brasil

SECOND PARTY OPINION (SPO)

IGUÁ Rio de Janeiro S.A.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
CONCLUSÃO	3
PARTE 1	4
1.1 SOBRE A IGUÁ	4
1.1.1 Estratégia geral ESG da Iguá.....	5
1.2. SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO :.....	6
1.3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	8
1.4 SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS DE SUSTENTABILIDADE	8
1.4.1 Princípios de Títulos de Sustentabilidade.....	8
1.5 SOBRE A OPERAÇÃO FINANCEIRA E O PROJETO DO BLOCO 2 (RJ)	9
1.5.1 Sobre os indicadores de acompanhamento do projeto:.....	11
PARTE 2	12
2.1. ESCOPO E METODOLOGIA	12
2.2 RESPONSABILIDADES DA IGUÁ E DO BUREAU VERITAS	13
2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES	13
2.4. PARECER TÉCNICO SOBRE O FRAMEWORK E O PROJETO	13
A) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).....	14
B) A estratégia de sustentabilidade assumida pela empresa.....	16
C) Critérios de elegibilidade.....	17
D) Princípios dos Títulos de Sustentabilidade.....	18
D.1) Uso de recursos.....	18
D.2) Processo de seleção, avaliação e exclusão de projetos.....	20
D.3) Gestão de recursos.....	20
D.4) Relato.....	21
E) Requisitos legais na esfera regulatória da área de abrangência da Iguá.....	22
2.5 VALIDADE	23
2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE	23

INTRODUÇÃO

O Bureau Veritas Certification Brasil (BUREAU VERITAS) foi contratado pela Iguá Rio de Janeiro S.A. (Iguá Rio), subsidiária integral da Iguá Saneamento S.A (Iguá) para conduzir uma verificação de seu Framework de Títulos de Sustentabilidade (Framework) de Abril de 2023, com respeito ao atendimento dos Princípios de Títulos Verdes (Green Bonds), Sociais (Social Bonds) e de Sustentabilidade (Sustainability Bonds Guidelines) da International Capital Market Association (ICMA); Empréstimos Verdes (Green Loans) e Sociais (Social Loans) da Loan Market Association (LMA).

Este parecer é composto por duas partes distintas, a saber:

- **Parte 1:** Dados informativos de sustentabilidade obtidos diretamente da Iguá: Critérios de elegibilidade sugeridos, relação dos projetos elegíveis e Indicadores associados;
- **Parte 2:** Parecer técnico sobre: (1) O alinhamento e aderência dos ativos e projetos propostos no Framework da Iguá frente aos critérios técnicos da ICMA e da LMA; (2) Alinhamento e aderência do Framework aos quatros princípios da ICMA e da LMA.

A base técnica utilizada para esta verificação foram as Diretriz da *International Capital Market Association (ICMA)*, denominadas *Sustainability Bond Guidelines (SBG)*¹, *Green Bond Principles*² (GBP) de 2021, editados em 2022, *Social Bond Principles*³ (SBP) de 2021, editados em 2022, todos como “*Voluntary Process Guidelines*”; e as Diretrizes da *Loan Market Association (LMA)*, denominadas *Green Loan Principles (GLP)* de 2023 e *Social Loan Principles (SLP)* de 2023.

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos da opinião que o Framework da Iguá de Abril de 2023 é aderente aos GBP, SBP e SBG da ICMA e GLP e SLP da LMA e, portanto, está apto a ser utilizado em operações de dívida feitas no âmbito do mercado de capitais doméstico ou internacional, bem como em empréstimos bilaterais ou junto a multilaterais.

¹ <https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf>

² <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/green-bond-principles-gbp/>

³ <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/social-bond-principles-sbp/>

Adicionalmente concluímos que a operação financeira de refinanciamento pretendida, associada à aquisição dos ativos do Bloco 2 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) no valor de R\$ 3.800.000.000,00 (Três bilhões e oitocentos milhões de reais), atende aos princípios dos GBP, SBP e SBG da ICMA e GLP e SLP da LMA e é coerente, frente aos impactos e atributos socioambientais relevantes, no contexto dos processos da Iguá.

PARTE 1

1.1 SOBRE A IGUÁ

As informações contidas na Parte 1 do Parecer foram obtidas diretamente do time da Iguá.

A Iguá Saneamento S.A. (holding) atua na gestão e operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de 18 operações (3 Parcerias público privadas-PPPs e 15 concessões) e hoje está entre as maiores empresas privadas do setor de saneamento, considerando a população atendida, gerando benefícios diretos e indiretos para cerca de 7 milhões de pessoas. Está presente em 39 municípios de seis estados brasileiros: Alagoas, Mato Grosso, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Focada na prestação de serviços públicos de tratamento de água e esgoto por meio da operação de contratos de concessão e parcerias público-privadas (PPPs), a Iguá direciona a aplicação de sua estratégia para operar uma ampla e diversificada carteira de contratos, baseada em concessões e parcerias público-privadas com o governo através de sua atuação individual ou em consórcios e joint ventures com outras empresas privada. Com esse perfil, a Iguá está apta a atender pequenas, médias e grandes regiões.

Em linha com sua principal missão de proteger a saúde pública e o meio ambiente por meio da gestão econômica, liderança e parceria dos recursos hídricos, a Iguá assumiu as operações de Concessão do “Bloco 2” do Estado do Rio de Janeiro, formado pelas regiões da Barra da Tijuca e Jacarepaguá na cidade do Rio de Janeiro e pelas cidades de Miguel Pereira e Paty do Alferes.

Nesse contexto, para viabilização financeira das operações de concessão do Bloco 2, a Iguá pretende emitir debêntures sustentáveis através da Iguá Rio de Janeiro S.A., Sociedade de propósito específico (SPE) controlada pela Iguá Saneamento S.A (Holding), considerando os seguintes escopos:

1. Rio de Janeiro (Barra da Tijuca e Jacarepaguá)

- ✓ No Rio de Janeiro, zona oeste litorânea, os serviços são de distribuição de água potável e de esgotamento sanitário, sendo a captação ainda responsabilidade da CEDAE, a qual capta, trata e vende a água para a concessionária;

2. Miguel Pereira

- ✓ Concessão plena dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Miguel Pereira. Por concessão plena depreende-se os serviços desde captação de água até a disposição final dos esgotos sanitários;

3. Paty do Alferes

- ✓ Concessão plena dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Paty do Alferes. Concessão plena depreende-se os serviços desde captação de água até a disposição final dos esgotos sanitários;

1.1.1 Estratégia geral ESG da Iguá

A Iguá reafirma o seu propósito de levar saneamento às populações para a universalização dos serviços de água e esgoto. Norteando as ações para atingir esse propósito, a sustentabilidade ultrapassa o compromisso empresarial para se tornar um instrumento de transformação do negócio e se materializa no Plano Estratégico de Sustentabilidade - SERR, fundamentado em quatro pilares:

- Segurança Hídrica
- Eficiência na Gestão do Ciclo da Água
- Responsabilidade na Coleta e Tratamento de Esgoto
- Respeito às Pessoas

Em 2022 o SERR contava com 94 projetos de todas as áreas de negócio da Companhia. A gestão do SERR é feita pela área de Sustentabilidade e há um exercício anual de revisão para garantir o alinhamento entre essa ferramenta de controle e a estratégia da Iguá.

Das 94 iniciativas previstas no SERR em 2022, 21 foram monitoradas pelo Comitê de Sustentabilidade ao longo do ano, abrangendo os três aspectos ESG.

Para 2023 espera-se manter o acompanhamento dos mesmos projetos, com seus respectivos KPIs. Além da gestão interna dos KPIs ESG e do monitoramento pelo Comitê, a Iguá publica desde 2021, em seu site de Investidores, 14 indicadores ESG e com seus avanços trimestrais.

Em 2022, as operações se mantiveram dedicadas a potencializar o poder de transformação social, assumindo seu protagonismo nos municípios em que atua. Foram desenvolvidas iniciativas priorizando as comunidades menos favorecidas no entorno das operações.

Sob o aspecto social interno, a Iguá Saneamento busca a construção de times fortes e diversos em diferentes funções da empresa, por esse motivo tem investido em frentes relacionadas à agenda de diversidade, incluindo gênero, diversidade étnico-racial e pessoas com deficiência (PcD). Como reconhecimento da sua estratégia com os colaboradores, pelo sexto ano consecutivo, a Companhia foi considerada como um ótimo lugar para se trabalhar pelo Great Place to Work (GPTW).

Ainda em 2022, a Iguá também estruturou a área de Diversidade, Equidade e Inclusão, dedicando profissional exclusivo para o tema. Como parte do seu compromisso em desenvolver um ambiente cada vez mais diverso, equitativo e inclusivo, a companhia aderiu ao Movimento Elas Lideram 2030 do Ambição 2030 do Pacto Global, que busca a equidade de gêneros na liderança.

1.2. SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ⁴:

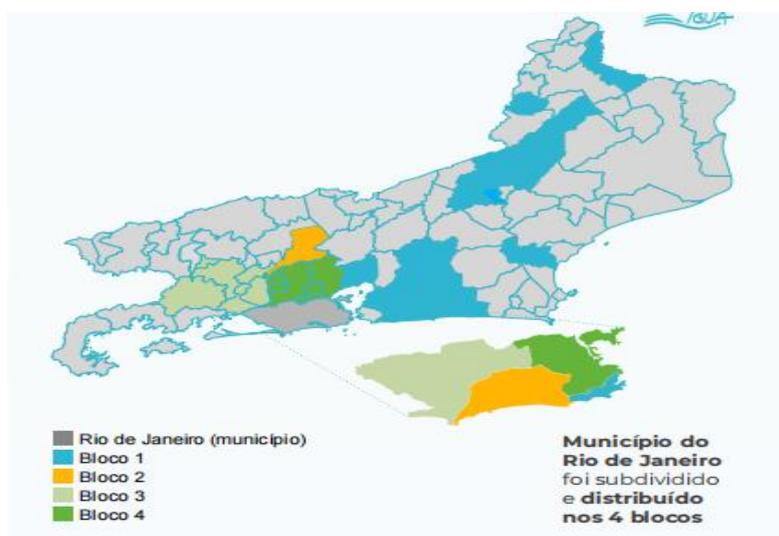
A Lei Federal n.º 11.445/2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, dispõe que o saneamento básico engloba quatro componentes distintos (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas), os quais um sem o outro não são suficientes para melhorar a prestação dos serviços públicos. Acompanhando a preocupação das diferentes esferas de governo, a referida lei estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina a obrigatoriedade de elaboração dos Planos Municipais. Ademais, a Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, na busca de promover a universalização do acesso e a prestação adequada dos serviços com atendimento pleno aos usuários, atualiza o marco legal do saneamento básico.

⁴ Fonte: <http://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas/exibeconteudo?id=12401016>

A legislação brasileira está bem fundamentada quando se trata de questões ligadas ao saneamento, porém, a realidade vivenciada por grande parte da população está distante do ideal. A falta de planejamento e a ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais resultam em ações fragmentadas e nem sempre eficientes, conduzindo desenvolvimento desequilibrado e com desperdício de recursos. A ausência de saneamento ou a adoção de soluções ineficientes trazem danos ao meio ambiente, como a poluição hídrica e a poluição do solo, e que influenciam diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.

Em 2020, foi realizada a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município do Rio Janeiro, que abrange o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações de dois dos quatro componentes do saneamento básico, sendo eles: abastecimento de água e esgotamento sanitário. Com isso, foi estabelecido um planejamento de ações para a cidade, atendendo aos princípios das Leis Federais n.º 11.445/2007 e n.º 14.026/2020, e visando a universalização dos serviços para a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos e a promoção da saúde pública.

Em 2021, aconteceu o leilão da CEDAE, no qual foi concedida à iniciativa privada a prestação do serviço de água e esgoto em regiões do estado do Rio de Janeiro, por 35 anos. Dentre os 4 Blocos leiloados, a Iguá venceu o Bloco 2, com cerca de 1,2 milhões habitantes, com IDH de 0,70 e formado pelas regiões da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, e de Miguel Pereira e Paty do Alferes.



1.3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os seguintes critérios de elegibilidade sociais e ambientais foram considerados pela Iguá como o cerne elegível:

- **Ambiental**
 - ✓ Infraestrutura hídrica no tocante a tratamento de água e efluentes.
- **Social**
 - ✓ Infraestrutura básica acessível (Ex: água potável, esgoto, saneamento);
 - ✓ Acesso a serviços essenciais.

1.4 SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS DE SUSTENTABILIDADE

Visando potencializar o impacto de sua atuação sustentável, a Companhia criou um *Framework*, para promover investimentos que demonstrem os atributos socioambientais e estejam alinhados aos princípios de gestão responsável. A Companhia pretende usar este Framework como um “guarda-chuva” para emitir títulos e/ou tomar empréstimos sustentáveis (social e ambiental), no mercado de capitais, mercado bancário e/ou transações multilaterais. As categorias elegíveis para o Framework foram selecionadas a partir de procedimentos e definições internas e estão plenamente alinhadas ao Plano de Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro e à estratégia de negócios da Iguá. Vale destacar que o Framework contempla uma abordagem ampla para novas captações de recursos da Companhia, de modo que os provedores de capital da Iguá (investidores, bancos e agências multilaterais) devem sempre consultar a documentação relevante para qualquer transação específica.

1.4.1 Princípios de Títulos de Sustentabilidade

Títulos e/ou dívidas associadas a projetos com atributos sociais e ambientais positivos são uma modalidade em que os recursos são aplicados e rotulados de forma exclusiva para financiar ou refinar projetos e ativos que passam a ser denominados elegíveis.

Os Princípios de Títulos de Sustentabilidade (*Sustainability Bond Guidelines - SBG*) conhecidos coletivamente como “Os Princípios” e fornecem diretrizes para qualquer tipo de instrumento de empréstimo que financie ou refinance projetos sociais e ambientais.

Os componentes dos *Sustainability Bond Guidelines* são:

- Uso de recurso
- Avaliação e seleção dos projetos
- Gestão dos recursos
- Relato

1.5 SOBRE A OPERAÇÃO FINANCEIRA E O PROJETO DO BLOCO 2 (RJ)

A Iguá definiu que 100% dos recursos da operação financeira do Título de Sustentabilidade serão utilizados para refinarçar o pagamento da outorga da concessão do Bloco 2 do Estado do Rio de Janeiro.

No contexto do contrato de concessão, as seguintes categorias de projetos sociais e ambientais foram selecionadas pela Iguá:

Categoria	Crítérios de Elegibilidade	Objetivos Sociais e Ambientais	Alinhamento com os ODSs
Ambiental	<p>Infraestrutura hídrica no tocante a tratamento de água e efluentes.</p> <p>Gestão sustentável de água e esgoto (incluindo infraestrutura sustentável para água limpa e/ou potável, tratamento de esgoto, sistemas sustentáveis de drenagem urbana e outras formas de mitigação de inundações)"</p>	<p>* Aumentar eficiência de serviços de água e esgoto (Coleta, tratamento, gerenciamento de destinação final);</p> <p>* Aumentar eficiência do índice de perda;</p> <p>*Conservação de bacias hidrográficas;</p> <p>* Conservação da biodiversidade aquática e terrestre.</p>	 

Categoria	Critérios de Elegibilidade	Objetivos Sociais e Ambientais	Alinhamento com os ODS
Social	<p>* Infraestrutura básica acessível (por exemplo, água potável, esgoto, saneamento);</p> <p>* Acesso a serviços essenciais.</p> <p>População alvo:</p> <p>* Populações e/ou comunidades excluídas e/ou Marginalizadas;</p> <p>* População mal atendida, devido à falta de acesso de qualidade a bens e serviços essenciais;</p>	<p>* Fornecer acesso a infraestrutura básica;</p> <p>* Aumentar emprego e renda da população local;</p> <p>* Promover acesso da população em condições de vulnerabilidade.</p>	  

Com o início da operação em fevereiro de 2022, a Iguá iniciou investimentos com recursos próprios (CAPEX) em projetos que trazem atributos socioambientais que contribuem para a resiliência do saneamento básico, sendo eles:

- **Projeto Complexo Lagunar** (Dragagem do complexo, que está degradado e assoreado pelo lançamento de esgoto e descartes sólidos);
- **Coletores de tempo seco** (Desenvolvimento de sistema de coletores de tempo seco e conexão ao SES para redução do despejo indevido de efluentes);
- **Áreas Irregulares** (Esgotamento sanitário e distribuição de água em áreas de ocupação irregular não urbanizadas);
- **Revitalização de elevatórias** (Recuperar estruturas civis, mecânicas e elétricas das Estações Elevatórias, que compõe os Sistemas de Abastecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário e Implementar sistemas de automação e telemetria, enviando informações 24 horas por dia para o Centro de Controle Operacional, gerando eficiência energética e segurança operacional);

- **Retrofit da ETE Barra** (Recuperação e modernização da estação existente, gerando segurança operacional, aumentando a eficiência dos processos e a qualidade do efluente tratado, visando as melhorias nos processos e atendimento das legislações vigentes).

1.5.1 Sobre os indicadores de acompanhamento do projeto:

O Framework da Iguá estabelece os seguintes Indicadores para monitoramento:

- Volume tratado de água (m³/ano);
- Volume tratado de esgoto (m³/ano);
- Percentual de perdas de água (%);
- População atendida com o sistema de água (nº de habitantes);
- População atendida com o sistema de esgoto (nº de habitantes);
- Número de economias⁵ de água;
- Número de economias de esgoto.

Para a operação financeira e o projeto Iguá Rio analisados no âmbito deste relatório, os indicadores que serão monitorados pela companhia, são:

- Volume tratado de água e esgoto (m³/ano);
- Percentual da população atendida pelo serviço de distribuição de água e coleta de esgoto (%);
- Nº de vidas impactadas pelas iniciativas socioambientais;
- Nº de iniciativas socioambientais realizadas;
- Nº de comunidades/territórios atendidos.

⁵ Definição de economias: moradias e/ou apartamentos, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitários.

PARTE 2

2.1. ESCOPO E METODOLOGIA

O escopo desta verificação abrangeu a análise de:

- Framework sobre emissão de Títulos de Sustentabilidade, elaborado pela Iguá em Abril de 2023, para utilização em operações de dívida ou emissão de Títulos no mercado de capitais, bem como em empréstimos bilaterais ou junto a multilaterais;
- Contrato para Concessão de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Bloco 2 dos ativos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE);
- Requisitos legais/regulatórios e contratuais pertinentes, no âmbito da Concessão do Bloco 2;
- Justificativa para a emissão de Títulos de Sustentabilidade e a consistência com a estratégia geral de sustentabilidade e negócios da companhia;
- Projetos definidos em seu Framework, quanto a elegibilidade;
- Definição e aplicação de metodologia/métricas para monitoramento dos projetos;
- Divulgação quanto ao uso futuro dos recursos.

O escopo desta verificação foi o Limitado, de acordo com o protocolo interno do BUREAU VERITAS para verificação de Títulos Verdes, Sociais ou Sustentáveis. Este escopo difere do Razoável por ter ênfase na verificação de sistemáticas adotadas que permitem a geração de dados confiáveis.

Além do presente Parecer, o BUREAU VERITAS emitiu um Relatório de Verificação com maior nível de detalhamento sobre as evidências obtidas ao longo da análise de aderência aos Princípios de Títulos de Sustentabilidade.

2.2 RESPONSABILIDADES DA IGUÁ E DO BUREAU VERITAS

A obtenção dos dados analisados por nossa equipe é de inteira responsabilidade da administração da Iguá. O BUREAU VERITAS é responsável por fornecer uma opinião independente à Iguá, de acordo com o escopo de trabalho definido neste parecer.

2.3. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas a:

- Atividades fora do período contemplado neste parecer;
- Atividades não correspondentes ao presente escopo de verificação;
- Regiões geográficas não pertencentes à Concessão do Bloco 2, objeto deste Parecer.

O processo de verificação traz, em função de seu escopo Limitado, algumas restrições quanto à identificação de erros.

Nossa verificação foi conduzida com base nos Princípios de Títulos de Sustentabilidade, Verdes e Sociais da ICMA e Verdes e Sociais da LMA. Esclarecemos que conceitualmente os Títulos de Sustentabilidade são uma combinação de Títulos Verdes e Sociais, onde há que se verificar a aderência aos requisitos de ambas as diretrizes. Desta forma, nosso Parecer conceitua a verificação ao escopo dos Títulos de Sustentabilidade.

Adicionalmente, avaliamos determinados requisitos legais, regulatórios e contratuais, detalhados neste Parecer, associados à concessão do Bloco 2, incluindo o novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/20). Nesse sentido, nossa análise foi restrita aos requisitos que têm relação direta com a rotulagem de Títulos de Sustentabilidade.

2.4. PARECER TÉCNICO SOBRE O FRAMEWORK E O PROJETO

As escolhas dos projetos citados no capítulo 1.3 deste parecer demonstram alinhamento adequado com:

- A) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- B) A estratégia de sustentabilidade assumida pela empresa;
- C) Os critérios de elegibilidade ambientais e sociais;

- D) Os Princípios dos Green, Social e Sustainability Bonds da ICMA;
- E) Os Princípios dos Green e Social Loans da LMA;
- F) Os requisitos legais, regulatórios e contratuais, detalhados abaixo.

A) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS)⁶

● ODS 6 – Água Potável e Saneamento



6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação a céu aberto, prestando atenção especial às necessidades de mulheres e meninas e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A escassez de água é uma realidade que afeta 40% da população mundial. Só no Brasil cerca de 35 milhões de pessoas não têm acesso a água encanada e 100 milhões de brasileiros não têm coleta de esgoto (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS 2019). E como mencionado pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) “os recursos hídricos, bem como os serviços a eles associados, sustentam os esforços de erradicação da pobreza, de crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental. O acesso à água e ao saneamento importa para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental”. Garantir o acesso global e de forma segura à água potável até 2030 exige investimento em infraestruturas adequadas, acesso a saneamento e promover a higiene em todos os níveis, conservar e recuperar os ecossistemas. Todas estas ações são fundamentais se almejamos mitigar a escassez de água.

● ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento econômico



8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

⁶ <https://blog.brightcities.city/pt-br/category/onu-ods/>

Sabendo que muitas pessoas – em especial aquelas em situação de risco – poderão ficar ainda mais vulneráveis com a perda de renda e de serviços essenciais, a ONU divulgou um documento que orienta os países a adotar políticas de recuperação social e econômica. O roteiro indica algumas medidas essenciais para garantir à população direitos básicos e assistência adequada, incluindo incentivar a criação de projetos sociais, criar benefícios para pequenas e médias empresas, aumentar os estímulos fiscais e investir em sistemas de resiliência liderados pela própria população, entre outros. o ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico – tem como missão “promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todas e todos”.

● ODS 9 – Indústria Inovação e Infraestrutura



9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e acessível para todos.

O ODS 9 tem como objetivo “construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”. Sua missão é criar oportunidades para uma boa qualidade de vida e garantir direitos básicos para toda a população. Por isso, quando uma cidade se empenha em atender o ODS 9, ela também está no caminho certo para melhorar uma série de outros aspectos mencionados na Agenda 2030. As obras de infraestruturas não apenas transformam a qualidade dos serviços, como também promovem o desenvolvimento econômico ao garantir empregos e renda à população.

● ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima



13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

O objetivo é fortalecer políticas que reduzam os danos e as mudanças climáticas por meio de investimentos e novas tecnologias, capazes de criar fontes energéticas alternativas e modelos econômicos mais limpos. A meta principal é bem clara: manter o aumento da temperatura do planeta abaixo dos 2°C para este século. O que parece simples tornou-se, porém, um desafio inalcançável. Segundo a ONU, vários recordes de temperatura já foram quebrados nos últimos anos. Além da década 2010-2019 ter sido a mais quente já registrada na história, as análises mostram que mesmo com o Acordo de Paris estamos apenas aumentando a média de calor na Terra.

B) A estratégia de sustentabilidade assumida pela empresa

Durante nossa verificação constatamos que a Iguá tem um foco totalmente voltado para o mercado de Saneamento Básico. Evidenciamos que as tomadas de decisões relevantes para a seleção dos projetos destinados a receber os recursos captados por Títulos de Sustentabilidade passam por um processo decisório interno da holding, envolvendo sua alta liderança e áreas operacionais de Estruturação Financeira, Relações com Investidores e Sustentabilidade, trazendo caráter técnico aos temas materiais da Iguá.

A definição clara de elegibilidade, voltada para temas fortemente associados aos ODS da ONU, reforçam o compromisso da Iguá com o desenvolvimento sustentável.

De acordo com o plano estratégico da Iguá, a empresa busca aportes financeiros na ordem de R\$ 3.800.000.000,00 (Três bilhões e oitocentos milhões de reais), para atendimento aos requisitos e metas da Concessão de 35 anos nos municípios do Rio de Janeiro, Miguel Pereira e Paty do Alferes (Bloco 2 da concessão)

De acordo com a portaria nº 3.283 16/11/2022 (Ministério do Desenvolvimento Regional), a concessionária Iguá Rio de Janeiro poderá captar até R\$ 7,28 bilhões por meio de debêntures incentivadas para investimentos em saneamento básico. A citada Portaria aprova o enquadramento, do projeto de investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico como prioritário.

Ainda no contexto estratégico, evidenciamos os Plano de Segurança Hídrica (PSH) da Iguá para os municípios de Miguel Pereira e Paty do Alferes, com visão integrada e consistente de longo prazo sobre o planejamento de infraestrutura hídrica visando, entre outros objetivos, reduzir os impactos de secas e enchentes. A operação do município do Rio de Janeiro ainda não conta com um PSH, uma vez que a concessão é limitada à distribuição de água, ficando a captação e o seu tratamento sob responsabilidade da CEDAE.

C) Critérios de elegibilidade

Em nossa opinião, há alinhamento adequado dos projetos da Iguá, descritos no Capítulo 1.3 deste Parecer, com o GBP, SBP, SBG, GLP e SLP, a saber:

- **Ambiental**

- ✓ Infraestrutura hídrica no tocante a tratamento de água e efluentes. "Gestão sustentável de água e esgoto (incluindo infraestrutura sustentável para água limpa e/ou potável, tratamento de esgoto, sistemas sustentáveis de drenagem urbana e outras formas de mitigação de inundações)"

- **Social**

- ✓ Infraestrutura básica acessível (Ex: água potável, esgoto, saneamento);
- ✓ Acesso a serviços essenciais

Identificamos os seguintes atributos ambientais e sociais relacionados à concessão da Iguá, que contribuem para a resiliência do saneamento básico:

- Aumento proporcional do esgoto doméstico tratado;
- Diminuição da carga poluidora em direção ao complexo lagunar;
- Aumento proporcional do fornecimento de água tratada;
- Atendimento a 34 comunidades com ações diretas já mapeadas (em torno de 200 mil moradores);
- Melhora na proteção ambiental de 30 rios e afluentes;

- Desassoreamento de corpos hídricos;
- Redução no surgimento de cianobactérias;
- Aumento da concentração de oxigênio dissolvido no complexo lagunar;
- Aumento de trocas hídricas com o mar na região da Barra da Tijuca;
- Aumento da biodiversidade;
- Melhora no padrão de balneabilidade na região costeira da Barra da Tijuca;
- Ações relacionadas à tarifa social.

A respeito dos atributos mencionados acima, obtivemos evidências suficientes, que demonstram impactos positivos dos projetos da Iguá e/ou redução nos impactos negativos com a realização dos mesmos. Como exemplo de evidências obtidas citamos o Plano Conceitual do Projeto Lagunar, orçado em 250 milhões de reais, que contempla boa parte das melhorias citadas acima.

D) Princípios dos Títulos de Sustentabilidade

D.1) Uso de recursos

Nossa verificação foi realizada com base no Framework da Iguá de abril de 2023, que estabelece os requisitos básicos para uma ou mais operações de Títulos de Sustentabilidade. A Iguá está buscando inicialmente a emissão de uma dívida rotulada para refinanciamento do pagamento das primeira e segunda parcelas da outorga fixa relativa ao Contrato de Concessão para prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão relativa ao Bloco 2, formado pelos municípios do Rio de Janeiro (AP-4), Miguel Pereira e Paty do Alferes, todos do estado do Rio de Janeiro .

Evidenciamos que todos os elementos necessários ao atendimento do Princípio “Uso de Recursos” encontram-se devidamente descritos no Framework.

Enfatizamos alguns aspectos relevantes sobre o Princípio 1, que fazem parte do Framework:

- Os prazos de implantação de projetos devem ser claramente definidos nos contratos de cada operação financeira;

- Os indicadores de desempenho dos projetos devem ser claramente definidos nos contratos de cada operação financeira;
- Deve ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação dos projetos.
- O valor líquido captado com os títulos e/ou empréstimos verdes e sociais será utilizado para financiar ou refinanciar, no todo ou em parte, investimentos (CAPEX e OPEX) existentes e/ou futuros da Companhia e/ou qualquer de suas afiliadas ou subsidiárias, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade descritos no Framework e estejam diretamente conectados a projetos com atributos sustentáveis;
- Os investimentos abarcados pelo Framework serão viabilizados por meio de qualquer instrumento de captação de recursos que seja estruturado de acordo com os Critérios de Elegibilidade estabelecidos. Em cada caso, a Companhia irá destacar, no instrumento de captação, qual a parcela da respectiva captação será considerada para os fins do Framework.
- Os investimentos podem ser elegíveis quando desembolsados em até 2 anos (24 meses) anteriores a captação feita ao amparo do Framework ou gastos futuros;
- A Iguá pretende alocar totalmente os recursos oriundos de operações feitas ao amparo do Framework dentro de 5 anos, contados da data de captação, mas se reserva o direito de fazê-lo até a data de vencimento de cada uma das captações realizadas. Além disso, se compromete a garantir que o lastro nunca será utilizado mais de uma vez em operações sustentáveis.

É nosso entendimento que a captação de recursos de dívida, na ordem de R\$ 3.800.000.000,00 (Três bilhões e oitocentos milhões de reais), com o objetivo mencionado acima, é aderente aos requisitos de elegibilidade das diretrizes para emissão de Títulos Verdes, Sociais e de Sustentabilidade da ICMA e dos Títulos Verdes e Sociais da LMA. Esclarecemos ainda que, de acordo com o Decreto 8.874/2016 da Presidência da República, as despesas de Outorgas dos empreendimentos de infraestrutura fazem parte do projeto de investimento. O citado Decreto regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Por último esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Iguá rotuladas como Sustainability Bonds/Loans, desde que respeitem o escopo dos projetos discriminados no Framework da Companhia.

Em nossa opinião o Framework atende ao Princípio 1 dos SBGs.

D.2) Processo de seleção, avaliação e exclusão de projetos

Constatamos que o Framework da Iguá é claro em relação às responsabilidades assumidas nos processos de seleção, avaliação e exclusão de projetos, por meio de processo decisório interno da holding, envolvendo sua liderança e áreas operacionais de Estruturação Financeira, Relações com Investidores e Sustentabilidade. O Framework estabelece que apenas projetos descritos em seu Capítulo sobre Critérios de Elegibilidade Ambiental e Social, copiados em nosso Parecer no capítulo 1.3, podem receber recursos financeiros de operações rotuladas como sustentáveis.

Por último, esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Iguá rotuladas como Sustainability Bonds/Loans, desde que respeitado o processo de seleção, avaliação e exclusão de projetos discriminados no Framework da Companhia.

Em nossa opinião o Framework é aderente ao Princípio 2 dos SBGs.

D.3) Gestão de recursos

Na documentação verificada por nossa equipe, encontramos os requisitos mínimos associados à gestão das futuras operações financeiras. Enfatizamos alguns aspectos relevantes que fazem parte do Framework:

- Os recursos são administrados pela tesouraria da Iguá Saneamento até sua total destinação aos serviços e obras relacionados aos empreendimentos;
- Até que haja a alocação total dos recursos disponíveis, a Companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepujantes em títulos públicos federais, instrumentos de caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco, seguindo a política existente da Iguá, minimizando o risco de os recursos serem alocados em atividades com risco socioambiental.

- A Companhia se compromete a não utilizar o mesmo lastro sustentável para mais de uma captação, evitando a dupla contagem, que é proibida.
- Há uma cláusula de vencimento antecipado da debênture, que mitiga o risco de alocação em atividades com risco socioambiental, caso os recursos sejam destinados a finalidade diversa da prevista no Termo;
- Por último esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Iguá rotuladas como Sustainability Bonds/Loans, desde que respeitado o processo de gestão de recursos discriminado no Framework da Companhia.

Em nossa opinião o Framework é aderente ao princípio 3 dos SBGs.

D.4) Relato

Conforme declarado no Framework, a Iguá fornecerá anualmente aos seus provedores de capital informações sobre os títulos/empréstimos sustentáveis feitos ao amparo do Framework e disponibilizará o material em seu website.

As informações sobre a alocação de recursos em projetos que atendem os termos do Framework serão fornecidas pelo menos uma vez por ano até que todos os recursos tenham sido alocados e serão verificados pela gestão da Companhia. Dentre as informações fornecidas deverão constar no mínimo; (i) valor captado, (ii) percentual já desembolsado de acordo com os Critérios de Elegibilidade, (iii) se existe alocação temporária de recursos, conforme descrito acima, (iv) monitoramento dos indicadores e (v) outras informações julgadas relevantes pela Companhia.

De acordo com os Princípios de Títulos de Sustentabilidade, é recomendável que o emissor submeta o uso e a alocação dos recursos, mediante análise de rastreabilidade dos projetos, a uma verificação independente após a emissão de cada Título (verificação post-issuance). O BUREAU VERITAS recomenda que esta verificação seja realizada em um prazo máximo de 12 meses após a emissão de cada Título.

A respeito da divulgação de indicadores de desempenho, esclarecemos que o quadro de Indicadores apresentado na Parte 1 deste Parecer foi analisado por nossa equipe e considerado pertinente e aderente ao Princípio de Relato dos Títulos de Sustentabilidade. Enfatizamos que, de acordo com o contrato de concessão do Bloco 2,

os indicadores definidos em seu anexo III ainda são objeto de aprovação por parte da Iguá, de forma que não podem ser considerados definitivos. Por este motivo, o conjunto de indicadores do Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) desse anexo, não foi incluído no Framework da Iguá.

Por último esclarecemos que consideramos aderentes as emissões futuras da Iguá rotuladas como Sustainability Bonds/Loans, desde que respeitado o processo de relato discriminado no Framework da Companhia.

Em nossa opinião o Framework da Iguá é aderente ao princípio 4 dos SBGs.

E) Requisitos legais na esfera regulatória da área de abrangência da Iguá.

Os projetos e investimentos realizados e previstos na área de saneamento estão passando por uma transformação drástica no Brasil, a partir do novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/20), especialmente em função do aporte de recursos do setor privado e da estrutura de regulação técnica, econômica e contratual. Do ponto de vista legal, nossa verificação abordou uma análise da clareza e capacidade de atendimento aos requisitos contratuais (incluindo metas) da Concessão do Bloco 2 dos ativos da CEDAE. Evidenciamos de forma satisfatória a realização de estudos e definição de projetos aplicados ao Bloco 2, incluindo, entre outros, o Projeto Executivo de Recuperação do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, Projetos Executivos de Coletores de Tempo Seco e Interligação os Sistema de Esgotamento Sanitário Canal das Tachas e Arroio Fundo, Projeto-piloto com diagnóstico e indicadores para serviço de água e esgoto em áreas irregulares não urbanizadas no município do Rio de Janeiro e Projetos de implantação de elevatórias em Miguel Pereira, reforma da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da Barra e implantação das ETEs de Miguel Pereira e Paty do Alferes. Verificamos que o Contrato de Concessão é bastante claro a respeito dos projetos, metas, monitoramento e métricas para os indicadores de sustentabilidade, que deverão ser divulgados pela Iguá ao menos uma vez ao ano. Em nosso entendimento os requisitos técnicos do Contrato de Concessão da Iguá Rio estão alinhados com o Marco Legal do Saneamento e o Framework da Iguá retrata de forma fidedigna os principais elementos estratégicos, de governança e de monitoramento dos indicadores.

Merece citação a existência de um Termo de Compromisso (TC), firmado no ano de 2022 entre a Iguá e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que é regido por cláusulas e condições técnicas a serem atendidas pela Iguá. Importante esclarecer que o TC tem fundamentação em um outro Termo que havia sido firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a CEDAE em 2020. Ao adquirir a concessão do Bloco 2, a Iguá passou a ser responsável em atender a uma série de condicionantes, como por exemplo, a realização de um diagnóstico do saneamento básico na região AP-4 (bairros identificados com esta sigla), informar as condições de continuidade operacional das Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), apresentar e executar um plano de manutenção e modernização das estações elevatórias de esgoto, entre outros.

Durante nossos trabalhos de verificação evidenciamos o atendimento pleno às cláusulas do TC de 2022 por parte da Iguá.

A respeito do Decreto Estadual (RJ) 25.438/99, que visa beneficiar as comunidades carentes e conjuntos habitacionais destinados a moradores de baixa renda e dispõe sobre a “fixação de cota mínima de água e esgoto para imóveis residenciais situados em áreas de interesse social e dá outras providências” constatamos, apesar das dificuldades de cadastramento de clientes em áreas irregulares por parte da Iguá, ações efetivas com fins de aplicação da tarifa social e expansão da infraestrutura de saneamento.

2.5 VALIDADE

O Presente parecer tem validade condicionada aos requisitos de validade do Framework da Iguá, que define a necessidade de revisão em caso de mudanças substanciais na governança e/ou estratégia da empresa, bem como mudanças/decisões na empresa que resultem na adoção de projetos não listados no Capítulo 1.3 deste Parecer.

2.6 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 186 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a Iguá, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.

CONTATO

<https://certification.bureauveritas.com.br/fale-conosco/>

São Paulo, 02 de maio de 2023.



Alexander Vervuurt

Auditor-líder

BUREAU VERITAS Certification – Brasil